



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-Feira 05 de Abril de 2018 – Ano VI – Edição 1211 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 91/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MANOEL FERNANDES DA SILVA**, Professor, Secretaria Municipal de Educação, 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o total R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar do Encontro Presencial do PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, a realizar-se nos dias 10 e 11 de Abril de 2018, no Hotel Praiamar – Natal/RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 04 de Abril de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 92/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **CLAUDETE CLAUDINO DA SILVA**, Subcoordenadora Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação, 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o total R\$ 225,00 (duzentos e vinte e

cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar do Encontro Presencial do PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, a realizar-se nos dias 10 e 11 de Abril de 2018, no Hotel Praiamar – Natal/RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 04 de Abril de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 93/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **DYUANA MARIA SOARES DA COSTA**, Subcoordenadora Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação, 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o total R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar do Encontro Presencial do PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, a realizar-se nos dias 10 e 11 de Abril de 2018, no Hotel Praiamar – Natal/RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 04 de Abril de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 94/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARINALVA FERREIRA DOS SANTOS ARCELA**, Supervisora Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação, 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o total R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar do Encontro Presencial do PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, a realizar-se nos dias 10 e 11 de Abril de 2018, no Hotel Praiamar – Natal/RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 04 de Abril de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 95/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **KEYLLA DA SILVA COSTA**, Coordenadora Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação, 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o total R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar do Encontro Presencial do PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, a realizar-se nos dias 10 e 11 de Abril de 2018, no Hotel Praiamar – Natal/RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 04 de Abril de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 96/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARIA DO SOCORRO MAURICIO QUEIROZ ÂNGELO**, Subcoordenadora Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação, 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o total R\$ 225,00 (duzentos e vinte

e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar do Encontro Presencial do PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, a realizar-se nos dias 10 e 11 de Abril de 2018, no Hotel Praiamar – Natal/RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 04 de Abril de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 97/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **TEREZINHA SILVA COSTA JANUÁRIO**, Coordenadora Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação, 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o total R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar do Encontro Presencial do PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, a realizar-se nos dias 10 e 11 de Abril de 2018, no Hotel Praiamar – Natal/RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 04 de Abril de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 98/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **VALÉRIA KALINE BEZERRA LAURENTINO**, Supervisora, Secretaria Municipal de Finanças, 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar do ENCONTROS REGIONAIS – EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTARIA SOB ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS, a realizar-se nos dias 19 e 20 de Abril de 2018, no Teatro Municipal em Parnamirim/RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 04 de Abril de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 99/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **TALITA FIGUEREDO DA SILVA**, Coordenadora, Secretária Municipal de Finanças, 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o total R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar do ENCONTROS REGIONAIS – EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTARIA SOB ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS, a realizar-se nos dias 19 e 20 de Abril de 2018, no Teatro Municipal em Pamamirim/RN

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 04 de Abril de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº 100/2018- GP.

Nova Cruz/RN, 05 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza o Art. 52, com base na Lei Complementar nº923/2010, de 13 de janeiro de 2010 que regulamenta o plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública,

RESOLVE:

Art. 1º - **ADRIANA DE OLIVEIRA FREIRE**, matrícula: 1332, cargo de professora NII-E, no cargo de professora NII-F; **ADRIANA GONÇALVES DA SILVA LIMA**, matrícula: 1370, cargo de professora NII-E, no cargo de professora NII-F; **ADRIANA LUCAS RAIMUNDO DA SILVA LIMA**, matrícula: 1434, cargo de professora NI-D, no cargo de professora NII-D; **ALDO TORRES DE PAIVA**, matrícula: 1751, cargo de professor NII-B, no cargo de professor NII-C; **ANA ISABEL RODRIGUÊS DA SILVA**, matrícula: 1262, cargo de professora NII-F, no cargo de professora NII-G; **ANA LUCIA ANGELO DE OLIVEIRA**, matrícula: 1267, cargo de professora NE-D, no cargo de professora NE-F; **ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1900, cargo de professora NI-A, no cargo de professora NII-B; **ANAJARA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1128, cargo de professora NII-F, no cargo de professora NII-G; **ANDRE DE LIMA MARQUES**, matrícula: 1157, cargo de professor NII-F, no cargo de professor NII-G; **ANDREA VALDEVINO**, matrícula: 1905, cargo de professora NE-B, no cargo de professora NI-B; **ANDREIA**

MEDEIROS FERNANDES, matrícula: 1733, cargo de professora NI-B, no cargo de professora NII-C; **ÂNGELA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 1121, cargo de professora NII-F, no cargo de professora NII-G; **ANTÔNIO BARBOSA**, matrícula: 1748, cargo de professor NII-B, no cargo de professor NII-C; **AURIDETE DE LIMA MEDEIROS DE LIMA VICENTE**, matrícula: 1132, cargo de professora NII-F, no cargo de professora NII-G; **CELIA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula: 1324, cargo de professora NII-E, no cargo de professora NII-F; **CILENE LUCAS RAIMUNDA DA SILVA**, matrícula: 1492, cargo de professora NI-C, no cargo de professora NI-D; **DENICE DOS SANTOS**, matrícula: 440, cargo de supervisora NII-I, no cargo de supervisora NII-J; **DESDE MARIA BISPO BARBOSA**, matrícula: 1901, cargo de professora NI-B, no cargo de professora NII-B; **EDILMA MORAIS DE LIMA ALVES**, matrícula: 1337, cargo de professora NI-E, no cargo de professora NI-F; **EDNA LUNGA DA SILVA**, matrícula: 229, cargo de professora NI-L, no cargo de professora NI-M; **EDNA MARIA MIGUEL DA COSTA**, matrícula: 1148, cargo de professora NII-F, no cargo de professora NII-G; **EDNALVA GOMES DA SILVA MELO**, matrícula: 1331, cargo de professora NI-E, no cargo de professora NI-F; **EDNALVA RODRIGUES DO VALE**, matrícula: 427, cargo de professora NII-I, no cargo de professora NII-J; **EGLANTINE LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula: 1327, cargo de professora NII-E, no cargo de professora NII-F; **ELENILZA FAUSTINO DA SILVA**, matrícula: 1683, cargo de professora NI-B, no cargo de professora NI-C; **ELIANA GOMES DA SILVA**, matrícula: 1119, cargo de professora NII-E, no cargo de professora NII-G; **ELISANGELA LIMA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula: 1328, cargo de professora NII-E, no cargo de professora NII-F; **ELISANGELA TEIXEIRA RODRIGUES**, matrícula: 1125, cargo de professora NII-F, no cargo de professora NII-G; **ELIZABETE PORFÍRIO RIBEIRO**, matrícula: 1166, cargo de professora NII-F, no cargo de professora NII-G; **ELIZANGELA ALVES DE CARVALHO**, matrícula: 1336, cargo de professora NII-E, no cargo de professora NII-F; **ELIZANGELA VICENTE DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula: 1343, cargo de professora NII-E, no cargo de professora NII-F; **ERIKA MACENA SANTOS**, matrícula: 1338, cargo de professora NI-D, no cargo de professora NI-E; **FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA**, matrícula: 1697, cargo de professor NI-B, no cargo de professor NI-C; **GEONAR FERNANDES TRINDADE**, matrícula: 1744, cargo de professora NII-B, no cargo de professora NII-C; **GILSON RAFAEL DE SENA**, matrícula: 1316, cargo de professor NII-E, no cargo de professor NII-F; **GIRLENE PEREIRA DE LIMA MOREIRA**, matrícula: 1484, cargo de professora NE-D, no cargo de professora NE-E; **ISLANY MARIA MOREIRA SOARES**, matrícula: 1363, cargo de professora NII-E, no cargo de professora NII-F; **ISMANIA MARIA MOREIRA SOARES**, matrícula: 1117, cargo de professora NII-F, no cargo de professora NII-G; **JACIEL RAMOS DA SILVA**, matrícula: 1464, cargo de professor NE-E, no cargo de professor NE-F; **JOÃO FIDELIS DOS SANTOS**, matrícula: 1873, cargo de professor NI-B, no cargo de professor NII-B; **JOÃO SEVERINO DA CUNHA**, matrícula: 253, cargo de professor NI-I, no cargo de professor NI-J; **JOÃO XAVIER JUNIOR**, matrícula: 1340, cargo de professor NII-E, no cargo de professor NII-F; **JOILTON GALDINO DA COSTA**, matrícula: 1940, cargo de professor NII-A, no cargo de professor NII-B; **JOSÉ ALDO DA SILVA**, matrícula: 1342, cargo de professor NII-E, no cargo de professor NII-F; **JOSÉ GARIBALDE SILVA TOSCANO**, matrícula: 1433, cargo de professor NI-E, no cargo de professor NI-F; **JOSEFA SOARES DA SILVA**, matrícula: 1352, cargo de professora NE-D, no cargo de professora NE-E; **JOSEFA SOARES DA SILVA**, matrícula: 1352-2, cargo de professora NE-A, no cargo de professora NE-B; **JOSILENE DE LIMA**, matrícula: 1147, cargo de professora NII-F, no cargo de professora NII-G; **JOSILENE DE LIMA**, matrícula: 1147-2, cargo de professora NII-A, no cargo de professora NII-B; **JOSIVANIA MARIA ALVES VIANA**, matrícula: 1120, cargo de professora NII-E, no cargo de professora NII-G; **KEYLLA DA SILVA COSTA SOARES**, matrícula: 1431, cargo de professora NI-E, no cargo de professora NII-F; **LUCIENE FREIRE DE LIMA SENA**, matrícula: 1687, cargo de professora NII-B, no cargo de professora NII-C; **LUCINEIDE FERNANDES DA SILVA PADILHA**, matrícula: 1572, cargo de professora NI-B, no cargo de professora NI-C; **LUZIA MANOEL DE LIMA**, matrícula: 341, cargo de professora NI-I, no cargo de professora NI-J; **MANOEL FERNANDES DA SILVA**,

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

matrícula: 1705, cargo de professor NII-B, no cargo de professor NII-C; **MARA DAYANE ANJO DA SILVA**, matrícula: 1694, cargo de professora NE-B, no cargo de professora NE-C; **MARCELO GOMES BISPO**, matrícula: 1907, cargo de professor NI-A, no cargo de professor NI-B; **MARIA CRISTINA ALEXANDRE MARINHO**, matrícula: 1322, cargo de professora NII-D, no cargo de professora NII-E; **MARIA CRISTINA CARVALHO DO NASCIMENTO**, matrícula: 1116, cargo de professora NII-F, no cargo de professora NII-G; **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MARCOLINO**, matrícula: 226, cargo de professora NI-L, no cargo de professora NII-L; **MARIA DA CONCEIÇÃO CAMILO DE SOUZA**, matrícula: 1690, cargo de professora NI-B, no cargo de professora NI-C; **MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA**, matrícula: 463, cargo de professora NE-I, no cargo de professora NE-J; **MARIA DA CONCEIÇÃO F. DE MELO**, matrícula: 1329, cargo de professora NI-D, no cargo de professora NI-E; **MARIA DA CONCEIÇÃO VICENTE**, matrícula: 421, cargo de professora NII-I, no cargo de professora NII-J; **MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula: 1259, cargo de professora NI-E, no cargo de professora NI-F; **MARIA DO SOCORRO GOMES**, matrícula: 431, cargo de professora NI-I, no cargo de professora NI-J; **MARIA EDILMA HENRIQUE DA SILVA**, matrícula: 1321, cargo de professora NI-E, no cargo de professora NI-F; **MARIA JOSÉ CÂNDIDO DE FREITAS**, matrícula: 1755, cargo de professora NII-B, no cargo de professora NII-C; **MARIA JOSÉ SOARES GENUINO**, matrícula: 1151, cargo de professora NII-F, no cargo de professora NII-G; **MARIA LILA FERNANDES DE FREITAS**, matrícula: 168, cargo de professora NII-L, no cargo de professora NII-M; **MARIA LUCIA ALMEIDA DA SILVA**, matrícula: 318, cargo de professora NE-J, no cargo de professora NE-L; **MARIA LUCIA ALVES DE ARAUJO**, matrícula: 170, cargo de professora NII-J, no cargo de professora NII-M; **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula: 266, cargo de professora NI-J, no cargo de professora NI-L; **MARIA LÚCIA FELIX SANTA ROSA**, matrícula: 450, cargo de professora NII-I, no cargo de professora NII-J; **MARIA LUCIA MAURICIO DA SILVA LIMA**, matrícula: 395, cargo de professora NI-I, no cargo de professora NI-J; **MARIA MÔNICA SOARES MEDEIROS**, matrícula: 1703, cargo de professor NI-C, no cargo de professor NII-C; **MARIA PAULINO DE VASCONCELOS SILVA**, matrícula: 462, cargo de professora NE-I, no cargo de professora NE-J; **MARINALVA FERREIRA DOS SANTOS ARCELA**, matrícula: 1364, cargo de professora NII-E, no cargo de professora NII-F; **MÁRIO JACKES FERREIRA DA SILVA**, matrícula: 178, cargo de professor NII-L, no cargo de professor NII-M; **MARLENE MALAQUIAS DOS SANTOS**, matrícula: 396, cargo de professora NII-L, no cargo de professora NII-J; **MARTA LILIANE DO NASCIMENTO**, matrícula: 1939, cargo de professora NII-A, no cargo de professora NII-B; **MARTA SUELI ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula: 1152, cargo de professora NII-F, no cargo de professora NII-G; **MEDICI CUNHA LIMA**, matrícula: 1330, cargo de professor NI-E, no cargo de professor NI-F; **NARCISO GENUINO**, matrícula: 1155, cargo de professor NII-F, no cargo de professor NII-G; **NERICE MARIA BARBOSA AUGUSTINHO**, matrícula: 1150, cargo de professora NII-F, no cargo de professora NII-G; **NIEDSON MARQUES**, matrícula: 1691, cargo de professor NII-B, no cargo de professor NII-C; **ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA FREIRE**, matrícula: 1398, cargo de professor NI-D, no cargo de professor NI-E; **OZELITA SENA DE OLIVEIRA**, matrícula: 1938, cargo de professora NII-A, no cargo de professora NII-B; **PAULO EDSON DIAS**, matrícula: 1319, cargo de professor NI-E, no cargo de professor NI-F; **ROBERTO MACIEL NOBRE**, matrícula: 1348, cargo de professor NII-E, no cargo de professor NII-F; **ROSALVA MARQUES RIBEIRO**, matrícula: 1345, cargo de professora NII-D, no cargo de professora NII-E; **SEVERINO AMARO DA SILVA**, matrícula: 1639, cargo de professor NI-B, no cargo de professor NI-C; **SEVERINO CORREIA PIMENTEL NETO**, matrícula: 1142, cargo de professor NII-F, no cargo de professor NII-G; **SUEDNA MARTINELE DA SILVA ALVES DE FIGUEIREDO**, matrícula: 1164, cargo de professora NII-F, no cargo de professora NII-G; **SUEDNA MARTINELE DA SILVA ALVES DE FIGUEIREDO**, matrícula: 1164-2, cargo de professora NII-B, no cargo de professora NII-C; **TEREZINHA SILVA COSTA JANUARIO**, matrícula: 1167, cargo de professora NII-F, no cargo de professora NII-G; **VALDIR AVELINO DE PAIVA**, matrícula:

1681, cargo de professor NII-B, no cargo de professor NII-C; **VANUZE MARIA DE SIQUEIRA**, matrícula: 1372, cargo de professora NII-E, no cargo de professora NII-F; **WALDILENE GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula: 438, cargo de professora NI-I, no cargo de professora NI-J; **WALTER CUNHA DE OLIVEIRA**, matrícula: 1679, cargo de professor NII-B, no cargo de professor NII-C.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2018- GP.
NOVA CRUZ/RN, 05 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Conceder a **SIDNEY SOARES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração, 1 (um) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar do evento realizado pelo TRIBUNAL DE CONTAS – TCE – RN, no que tange a EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA, a realizar-se nos dias 19 e 20 de abril de 2018, em Parnamirim/RN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2018- GP.
NOVA CRUZ/RN, 05 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Conceder a **ELYENE DE CARVALHO COSTA**, Procuradora Geral, 1 (um) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar do evento realizado pelo TRIBUNAL DE CONTAS – TCE – RN, no que tange a EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA, a realizar-se nos dias 19 e 20 de abril de 2018, em Parnamirim/RN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018
PROCESSO Nº 301033/2018**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais vem tornar público para conhecimento dos interessados que a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018, cujo o objeto é Registro de Preços visando à AQUISIÇÃO GRADUAL DOS COMBUSTÍVEIS listados no Termo de Referência (Anexo I), com a finalidade de assegurar o abastecimento, da frota de veículos pertencente e/ou incorporado à Prefeitura Municipal, tudo em conformidade com a legislação vigente, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação.

Nova Cruz/RN, 02 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2018
PROCESSO Nº 326034/2018**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz, instituído pela Portaria Municipal nº 030/2018, torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 23 de abril de 2018 às 14h00min horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 011/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades de Saúde da Família, em atendimento a Proposta FNS 12212.308000/1170-01. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-2521 ou E-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 03 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2018
PROCESSO Nº 326035/2018**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz, instituído pela Portaria Municipal nº 030/2018, torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 25 de abril de 2018 às 8h30min horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 012/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, em atendimento a Proposta FNS 12212.308000/1177-02. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-2521 ou E-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 03 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270301/2018
Concorrência nº 1/2018
Processo nº 927148/2018

Espécie: Contrato nº 270301/2018, firmado em 27/03/2018; **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.881.445/0001-56; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para continuação das obras de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1 – CRECHE FREI DAMIÃO – TC/FNDE PAC2 1431/2011; **Amparo:** Concorrência 1/2018; **Processo:** 927148/2018; **Fundamentação Legal:** Art. 23, I, c, da Lei federal 8.666/93 **Vigência:** de 27/03/2018 a 18/09/2019; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 1056 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO - FUND/INF. Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0042 - ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação, 0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç; **Valor:** 1.444.320,08 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e oito centavos); **Signatários:** pelo **Contratante**, Targino Pereira da Costa Neto e, pelo **Contratado**, José Fabio dos Santos.

Nova Cruz/RN, 27 de março de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270302/2018
Concorrência nº 2/2018
Processo nº 927149/2018

Espécie: Contrato nº 270302/2018, firmado em 27/03/2018; **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.852.388/0001-87; **Objeto:** contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para continuação das obras de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2 – CRECHE LAGOA LIMPA – TC/FNDE PAC2 5434/2013; **Amparo:** Concorrência 2/2018; **Processo:** 927149/2018; **Fundamentação Legal:** Art. 23, I, c, da Lei federal 8.666/93 **Vigência:** de 27/03/2018 a 18/09/2019; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 1056 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO - FUND/INF. Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0042 - ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação, 0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç; **Valor:** 962.433,61 (novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos); **Signatários:** pelo **Contratante**, Targino Pereira da Costa Neto e, pelo **Contratado**, Francisco Alexandre Maia Queiroz.

Nova Cruz/RN, 27 de março de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150301/2017
PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 150301/2017, firmado em 15/03/2017, com a empresa NDS – NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ Nº 04.656.212/0001-82; que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução dos

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

serviços de assessoria e consultoria na área da Assistência Social, no acompanhamento e orientação sobre a execução dos projetos do Município de Nova Cruz/RN; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, Pregão Presencial nº 002/2017, Contrato nº 150301/2017; VIGÊNCIA: 15 DE MARÇO DE 2018 ATÉ 15 DE MARÇO DE 2019; **Cobertura Orçamentária:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10301 – FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL; FUNC. PROGRAMÁTICA: 08 244 0081 2060 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL; CATEGORIA ECONOMICA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: 000; Exercício 2018; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10301 – FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL; FUNC. PROGRAMÁTICA: 08 244 0083 2066 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IGD; CATEGORIA ECONOMICA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: 029; **Signatários:** pelo **Contratante:** Targino Pereira da Costa Neto e, pelo **Contratado:** Thiago Marcos Lacerda de França.

Nova Cruz/RN, 08 de março de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial 7/2018

PROCESSO Nº 125001/2018

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO GRADUAL DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E INJETÁVEIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER A TODA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, TUDO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 7/2018, destinado à Registro de Preços, visando a Aquisição gradual de medicamentos para farmácia básica, para atenção básica, medicamentos de uso hospitalar e injetáveis, com a finalidade de atender a toda população usuária do Sistema Único de Saúde, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor(es): ARTMED COMERCIAL EIRELI					
CNPJ: 04.361.467/0001-18					
Email:					
Telefone: 8432119821					
Endereço: Rua Luiz Dutra, 340 , Alcrim, Natal/RN, CEP: 59040-340					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	500,00	Comprimi	ACETAZOLAMIDA 250MG	UNIAO QUIMICA (FILIAL)	0,38
00002	3000,00	Comprimi	ACICLOVIR SÓDICO 200 MG	PHARLAB	0,25
00003	120000,00	Comprimi	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	IMEC	0,02
00004	15000,00	Comprimi	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	NATULAB	0,08
00005	160000,00	Comprimi	ÁCIDO FÓLICO 5MG	NATULAB	0,03
00006	3000,00	COMPRMID	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG	HIPOLABOR	0,81
00007	20000,00	Comprimi	ALBENDAZOL 400MG	GREEN PHARMA	0,31
00008	1600,00	Comprimi	ALCACHOFRA (Cynara scolymus L.) 300MG	NATULAB	0,12
00009	7200,00	Comprimi	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	DELTA	0,36
00011	3500,00	COMPRMID	ALOPURINOL 300MG	PRATI, DONADUZZI	0,10
00012	1000,00	Comprimi	AMIODARONA, CLORIDRATO 100MG	GEOLAB	0,24
00013	2000,00	Comprimi	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG	GEOLAB	0,30
00014	300000,00	CÁPSULA/	AMOXICILINA 500MG	PRATI, DONADUZZI	0,16
00015	5000,00	CÁPSULA/	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO 125MG	EMS	1,05
00017	50000,00	Comprimi	ANLODIPINO, BESILATO 10MG	NEO QUIMICA	0,06
00018	10000,00	Comprimi	ANLODIPINO, BESILATO 5MG	GEOLAB	0,03
00019	120000,00	Comprimi	ATENOLOL 25MG	PRATI, DONADUZZI	0,03
00020	40000,00	Comprimi	ATENOLOL 50MG	PRATI, DONADUZZI	0,03
00021	15000,00	Comprimi	AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	0,44
00022	1000,00	DRÁGEA	BISACODIL 5MG	UNIAO QUIMICA	0,10

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

00023	8000,00	Comprimi	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG	PHARLAB	0,32
00024	1000,00	Comprimi	CABERGOLINA 0,5MG	CRISTALIA	0,54
00025	300000,00	Comprimi	CAPTOPRIL 25MG	SANVAL (SP)	0,02
00026	60000,00	Comprimi	CAPTOPRIL 50MG	PRATI, DONADUZZI	0,04
00031	12000,00	Comprimi	CARVEDILOL 3,125MG	EMS	0,06
00032	6000,00	Comprimi	CARVEDILOL 6,25MG	EMS	0,07
00034	6000,00	Comprimi	CETOCONAZOL 200MG	PRATI, DONADUZZI	0,10
00036	2000,00	Comprimi	CINARIZINA 75MG	NEO QUIMICA	0,16
00037	1000,00	COMPRMID	CIPROFIBRATO 100MG	BIOLAB-SANUS	0,39
00038	12000,00	Comprimi	CIPROFLOXACINO 500MG	BRASTERAPICA	0,16
00040	1200,00	Cápsula	CLINDAMICINA, CLOR 300MG	UNIAO QUIMICA	0,75
00042	200000,00	Comprimi	COMPLEXO B	NATULAB	0,04
00043	4000,00	Comprimi	DEXAMETASONA 4MG	TEUTO	0,17
00044	12000,00	Comprimi	DEXCLOFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	0,06
00045	40000,00	Comprimi	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	GEOLAB	0,05
00047	6000,00	Comprimi	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	0,04
00048	1000,00	CÁPSULA/	DIOSMINA + HESPERIDINA 450 MG + 50 MG	NEO QUIMICA	0,35
00049	100000,00	Comprimi	DIPIRONA 500MG	GREEN PHARMA	0,06
00050	1500,00	Comprimi	DISSULFIRAM 250MG	SANOFI-AVENTIS	0,23
00051	600,00	Comprimi	DOMPERIDONA 10MG	MANTECORP	0,06
00052	2400,00	Comprimi	DOXAZOSINA 2MG	UNIAO QUIMICA	0,34
00053	2400,00	COMPRMID	DOXAZOSINA 4MG	MERCK	0,28
00054	50000,00	Comprimi	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	SANVAL(SP)	0,04
00055	5000,00	CÁPSULA/	DUTASTERIDA 0,5MG+TANSULOSINA 0,37MG		2,24
00057	20000,00	Comprimi	ENALAPRIL, MALEATO 5MG	CIMED	0,05
00059	8000,00	CÁPSULA/	ERITROMICINA, ESTEARATO 500MG		1,00
00060	5000,00	Comprimi	ESPIRAMICINA 1,5 MUI OU 500MG	SANOFI-AVENTIS	2,42
00061	4000,00	Comprimi	ESPIRONOLACTONA 100MG	HIPOLABOR	0,33
00062	3000,00	Comprimi	ESPIRONOLACTONA 25MG	ASPEN PHARMA(ES)	0,18
00063	30000,00	Comprimi	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3MG	WYETH	0,56
00065	1000,00	Comprimi	FINASTERIDA 5MG	MERCK	0,18
00066	1000,00	Cápsula	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA IN FARM	0,20
00067	60000,00	Comprimi	FUROSEMIDA 40MG	PRATI, DONADUZZI	0,03
00069	600,00	Comprimi	GLICLAZIDA 30MG	TORRENT	0,40
00070	600,00	Comprimi	GLICLAZIDA 60MG	SERVIER	1,32
00073	600,00	Comprimi	HIDRALAZINA 50MG	NOVARTIS	0,31
00074	360000,00	Comprimi	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	PHARLAB	0,02
00078	3000,00	CÁPSULA/	ISOSSORBIDA, DINITRATO 10MG	GERMED (EMS)	0,12
00079	4000,00	CÁPSULA/	ISOSSORBIDA, DINITRATO 20MG	ZYDUS NIKKHO FARM LTDA	0,10
00080	3000,00	CÁPSULA/	ISOSSORBIDA, DINITRATO 40MG	ZYDUS NIKKHO FARM LTDA	0,18
00082	600,00	Cápsula	ITRACONAZOL 100MG	PRATI, DONADUZZI	0,47
00084	1000,00	Comprimi	LEVODOPA 100MG + BENSERASIDA 25MG	ROCHE	1,26
00087	1000,00	Comprimi	LEVODOPA 200MG + BENSERASIDA 50MG	ROCHE	1,72
00088	1000,00	Comprimi	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	TEUTO	0,29
00089	1200,00	Comprimi	LEVOFLOXACINO 500MG	ZYDUS NIKKHO FARM LTDA	0,97
00091	4000,00	Comprimi	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 µG	MERCK	0,15
00092	1200,00	Comprimi	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 µG	MERCK	0,14
00093	1200,00	Comprimi	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 µG	MERCK	0,12

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

00095	8000,00	Comprimi	LORATADINA 10MG	GEOLAB	0,06
00096	300000,00	Comprimi	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATI, DONADUZZI	0,03
00097	5000,00	Comprimi	MEDROXIPROGESTERONA, ACET 10MG	PFIZER	1,18
00098	600,00	FRASCO-A	MEDROXIPROGESTERONA, ACET 150MG/ML - FRASCO-AMPOLA 1ML	UNIAO QUIMICA	12,88
00099	500,00	AMPOLA 1	MEDROXIPROGESTERONA, ACET 50MG/ML	PFIZER	5,17
00100	100000,00	Comprimi	METFORMINA 500MG	PRATI, DONADUZZI	0,06
00101	200000,00	Comprimi	METFORMINA 850MG	PRATI, DONADUZZI	0,05
00103	5000,00	Comprimi	METILDOPA 500MG	SANVAL (SP)	0,49
00104	2000,00	DRÁGEA	METILERGOMETRINA 0,125MG	NOVARTIS	0,38
00105	2000,00	Comprimi	METOCLOPRAMIDA 10MG	HIPOLABOR	0,05
00107	1200,00	Comprimi	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	ASTRAZENECA	0,52
00110	80000,00	Comprimi	METRONIDAZOL 250MG	PRATI, DONADUZZI	0,09
00111	36000,00	Comprimi	NIFEDIPINO 10MG	NEO QUIMICA	0,04
00112	24000,00	Comprimi	NIFEDIPINO 20MG	GEOLAB	0,05
00113	12000,00	Comprimi	NIFEDIPINO 20MG RETARD	MED QUIMICA	0,07
00114	1200,00	Comprimi	NIMESULIDA 100MG	VITAPAN	0,07
00115	600,00	BLISTER	NORETISTERONA 0,35 MG C/ 35 COMPRIMIDOS	BIOLAB-SANUS	5,84
00117	280000,00	Cápsula	OMEPRAZOL 20MG	PHARLAB	0,05
00118	60000,00	Cápsula	OMEPRAZOL 40MG	BELFAR	0,13
00120	100000,00	Comprimi	PARACETAMOL 500MG	PRATI, DONADUZZI	0,04
00121	100000,00	Comprimi	PARACETAMOL 750MG	PRATI, DONADUZZI	0,06
00123	300,00	Comprimi	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	MARIOL	0,04
00124	1000,00	Comprimi	PIRIMETAMINA 25MG	FARMOQUIMICA	0,05
00125	500,00	Cápsula	PIROXICAM 20MG	PRATI, DONADUZZI	0,07
00126	4000,00	Comprimi	PREDNISONA 20MG	SANVAL (SP)	0,18
00127	6000,00	Comprimi	PREDNISONA 5MG	VITAPAN	0,07
00129	1000,00	COMPRMID	PROPAFENONA 150MG	LIBBS	0,54
00130	1000,00	COMPRMID	PROPAFENONA 300MG	ABBOTT	1,85
00131	1000,00	Comprimi	PROPATILNITRATO 10MG	BRISTOL-MIERS	0,31
00132	1000,00	COMPRMID	PROPILTIOURACILA 100MG	BIOLAB-SANUS	0,45
00133	60000,00	Comprimi	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG	PRATI, DONADUZZI	0,02
00135	1800,00	COMPRIM	RIVAROXABANA 10MG	BAYER	5,49
00137	1000,00	SACHÊ	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO (0,5X10 ⁹ CÉLULAS) 200MG	LEGRAND (EMS)	1,99
00139	30000,00	Comprimi	SIMETICONA 40MG	PRATI, DONADUZZI	0,09
00140	80000,00	Comprimi	SINVASTATINA 20MG	GEOLAB	0,08
00141	30000,00	Comprimi	SINVASTATINA 40MG	GEOLAB	0,14
00142	3000,00	Comprimi	SULFADIAZINA 500MG	SOBRAL	0,13
00143	60000,00	Comprimi	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	PRATI, DONADUZZI	0,07
00144	200000,00	Comprimi	SULFATO FERROSO 40MG Fe3+	NATULAB	0,04
00145	15000,00	Comprimi	TENOXICAM 20MG	MEDQUIMICA	0,29
00148	2000,00	Comprimi	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG	PRATI, DONADUZZI	0,05
00149	1000,00	Unidade	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML, GOTAS, FRASCO C/ 20ML	GEOLAB	1,08
00151	600,00	Unidade	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML, FRASCO 10ML	GREEN PHARMA	0,83
00152	1200,00	Unidade	AMBROXOL 15MG/ML, XAROPE, FRASCO C/ 120ML	FARMACE	1,48
00153	800,00	Unidade	AMBROXOL 30MG/ML, XAROPE, FRASCO C/ 120ML	FARMACE	1,61
00156	200,00	Unidade	AMPICILINA 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60ML OU APROXIMADAMENTE	PRATI, DONADUZZI	1,92

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

00157	300,00	Unidade	AZITROMICINA 600MG, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + FLACONETE DILUENTE 9ML + SERINGA DOSADORA, FRASCO 15ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	PRATI, DONADUZZI	3,39
00158	120,00	Unidade	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200 µg, AEROSSOL DOSIMETRADO CONTENDO 200 DOSES, COM ADAPTADOR NASAL	CHIESI	43,22
00159	100,00	Unidade	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 µg, AEROSSOL DOSIMETRADO CONTENDO 200 DOSES (JATOS), COM ADAPTADOR NASAL	CHIESI	26,70
00160	400,00	Unidade	BENZOATO DE BENZILA 25%, EMULSÃO TÓPICA, FRASCO C/ 60ML	SOBRAL	2,56
00161	800,00	Unidade	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 80ML OU APROXIMADAMENTE	PRATI, DONADUZZI	1,13
00162	120,00	Unidade	BUDESONIDA 32µg, AEROSOL NASAL, FRASCO C/ 5ML, PESO LÍQUIDO 7G	ASTRAZENECA	15,10
00163	120,00	Unidade	BUDESONIDA 50µg, AEROSOL NASAL, FRASCO C/ 5ML, PESO LÍQUIDO 7G	BIOSINTETICA	26,00
00164	120,00	Unidade	BUDESONIDA 64µg, AEROSOL NASAL, FRASCO C/ 5ML, PESO LÍQUIDO 7G	LEGRAND (EMS)	19,20
00165	300,00	Unidade	CALCIFERAOL (VIT. D3)14.000UI/ML FRASCO 10ML	FARMASA	27,70
00166	800,00	Unidade	CEFALEXINA MONOIDRATADA 250MG/5ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML OU APROXIMADAMENTE	TEUTO	5,10
00167	30,00	Unidade	CLORANFENICOL 4MG/ML (0,4%), SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO CONTA-GOTAS 10ML	ALLERGAN	5,14
00168	200,00	Unidade	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO NASAL USO PEDIÁTRICO, FRASCO 30ML ACOPLADO COM FRASCO CONTA-GOTAS	FARMACE	0,65
00169	800,00	Unidade	DEXAMETASONA 1MG/ML ELIXIR, FRASCO 100ML	FARMACE	0,92
00171	800,00	Unidade	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE, FRASCO 100ML	NATULAB	0,78
00176	300,00	Unidade	ERITROMICINA, ESTEARATO 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 80ML OU APROXIMADAMENTE	PRATI, DONADUZZI	3,32
00177	600,00	Unidade	ESCOPOLAMINA 10MG/ML, SUSPENSÃO ORAL GOTAS, FRASCO C/ 20ML	HIPOLABOR	7,50
00178	800,00	Unidade	ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DAPIRONA 334,4MG/ML, SUSPENSÃO ORAL GOTAS, FRASCO C/ 20ML	NATULAB	5,07
00179	500,00	Unidade	FENOTEROL 5MG/ML, SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO GOTAS, FRASCO 20ML	PRATI, DONADUZZI	2,18
00180	40,00	Unidade	GENTAMICINA, SULFATO 5MG/ML (0,5%), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO C/ 5ML	ALLERGAN	6,10
00184	60,00	Unidade	HIPROMELOSE 5MG/ML (0,5%), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO C/ 10ML	ALLERGAN	5,76
00185	400,00	Unidade	IBUPROFENO 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML	NATULAB	0,83
00186	300,00	Unidade	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML, FRASCO C/ 10ML. PRODUTO TERMOSENSÍVEL, SÓ SERÁ ACEITO O RECEBIMENTO SE AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTO TERMOLÁBIL FOREM CUMPRIDAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	ASPEN PHARMA(ES)	29,22

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

00187	200,00	Unidade	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML, FRASCO C/ 10ML. PRODUTO TERMOSSENSÍVEL, SÓ SERÁ ACEITO O RECEBIMENTO SE AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTO TERMOLÁBIL FOREM CUMPRIDAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	NOVO NORDISK	34,43
00188	600,00	Unidade	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML, SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO GOTAS, FRASCO 20ML	HIPOLABOR	0,70
00189	400,00	Unidade	LACTULOSE 667MG/ML, XAROPE COM SABOR, FRASCO 120ML	UNIAO QUIMICA CD - EXTREMA	5,48
00190	600,00	Unidade	LORATADINA 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE, FRASCO 100ML	PRATI, DONADUZZI	1,25
00191	600,00	Unidade	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 10ML	PHARLAB	0,43
00192	500,00	Unidade	NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50ML	PRATI, DONADUZZI	2,30
00193	500,00	Unidade	ÓLEO MINERAL, USO INTERNO, FRASCO 100ML	NATULAB	1,81
00194	3600,00	Unidade	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 15ML	SOBRAL	0,49
00196	60,00	Unidade	PERMETRINA 50MG/G (5%), LOÇÃO TÓPICA, FRASCO C/ 60ML ACOMPANHADO DE PENTE FINO	IND. SANTA TEREZINHA	2,66
00197	60,00	Unidade	PILOCARPINA 20MG/ML (2%), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO CONTA-GOTAS 10ML	ALLERGAN	15,92
00201	30,00	Unidade	RANITIDINA, CLORIDRATO 15MG/ML, XAROPE OU SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/ 100ML	GERMED (EMS)	4,60
00202	200,00	Unidade	SALBUTAMOL 5MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FRASCO 10ML	GLAXOSMITHKLINE	8,91
00204	600,00	Unidade	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML OU APROXIMADAMENTE	SOBRAL	1,02
00205	300,00	Unidade	SULFATO FERROSO 25MG/ML Fe++, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 30ML	NATULAB	0,61
00206	300,00	Unidade	SULFIRAM 22,25G, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO C/ 100ML	SANVAL (MG)	4,80
00207	200,00	Unidade	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA 1,57G, USO INFANTIL	BRASTERAPICA	0,63
00209	100,00	Unidade	TIMOLOL, MALEATO 5MG/ML (0,5%), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM CONTA GOTAS 10ML	TEUTO	1,25
00210	100,00	Unidade	TOBRAMINICA 3MG/ML (0,3%), SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO 5ML	NEO QUIMICA	5,98
00211	200,00	Unidade	ACICLOVIR 50MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 10MG	PRATI, DONADUZZI	2,26
00212	100,00	Unidade	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ, FRASCO COM 100G OU APROXIMADAMENTE	ADV	0,90
00214	3000,00	Unidade	CETOCONAZOL 20MG/G, CREME DERMATOLÓGICO USO TÓPICO, BISNAGA 30G	SOBRAL	1,30
00216	500,00	Unidade	COLAGENASE 0,6U/G+CLORANFENICOL 0,01G/G, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA 30G	ABBOTT	8,00
00217	500,00	Unidade	COLAGENASE 0,6U/G, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA 30G	CRISTALIA	8,28
00218	2000,00	Unidade	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 10G	PRATI, DONADUZZI	0,76
00219	800,00	Unidade	ESTRIOL 1MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA C/ 50G + APLICADORES	SANVAL (SP)	11,04

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

00220	400,00	Unidade	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA C/ 60G + APLICADORES	WYETH	23,82
00221	400,00	Unidade	HIDROCORTISONA, ACETATO 10MG/G (1%), CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA C/ 30G	STIEFEL	10,00
00222	1200,00	Unidade	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/G (2%), GELÉIA ESTÉRIL PARA USO TÓPICO, BISNAGA 30G + APLICADORES	PHARLAB	1,94
00223	3000,00	Unidade	METRONIDAZOL 100MG/G, GEL VAGINAL, BISNAGA C/ 50G + APLICADORES	SOBRAL	3,77
00224	500,00	Unidade	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA C/ 60G + APLICADORES	PRATI, DONADUZZI	3,78
00227	2400,00	Unidade	NISTATINA 25.000 UI/GG, CREME VAGINAL, BISNAGA 50G + 14 APLICADORES	GREEN PHARMA	2,55
00228	800,00	Unidade	OXIDO DE ZINCO 200MG/G + NISTATINA 100000 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA 60G	PRATI, DONADUZZI	4,96
00229	200,00	Unidade	PASTA D'ÁGUA, FRASCO 100G	RIOQUIMICA	3,09
00230	200,00	Unidade	POLIMIXINA B, SULFATO 10000 UI/ML + NEOMICINA, SULFATO 5MG/ML + HIDROCORTISONA 10MG/ML, SUSPENSÃO OTOLÓGICA, FRASCO 10ML	FARMOQUIMICA	9,88
00231	500,00	Unidade	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%), CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 50G.	PRATI, DONADUZZI	3,78
00232	600,00	Unidade	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G, POMADA ORABASE COM OU SEM SABOR, BISNAGA 10G	PRATI, DONADUZZI	2,38
00233	1000,00	AMPOLA 3	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML - AMPOLA 3ML	UNIAO QUIMICA (FILIAL)	1,20
00235	10000,00	AMPOLA 5	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML - AMPOLA 5ML	SANTISA	0,45
00236	400,00	FRASCO-A	ÁCIDO ÉPSILON-AMINOCAPRÓICO 200MG/ML - FRASCO-AMPOLA 20ML	NIKKHO	10,00
00237	250,00	FRASCO-A	ÁCIDO ÉPSILON-AMINOCAPRÓICO 50MG/ML - FRASCO-AMPOLA 20ML	NIKKHO	16,00
00238	400,00	AMPOLA 5	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - AMPOLA 5ML	HIPOLABOR	3,41
00240	75000,00	AMPOLA 1	ÁGUA PARA INJETÁVEIS - AMPOLA 10ML	FARMACE	0,10
00243	600,00	AMPOLA 1	AMINOFILINA 0,24MG/ML - AMPOLA 10ML	HIPOLABOR	0,52
00245	2500,00	FRASCO-A	AMPICILINA SÓDICA 1G	TEUTO	2,48
00247	8000,00	PÓ LIOFI	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	TEUTO	9,10
00248	8000,00	PÓ LIOFI	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	TEUTO	6,62
00253	10000,00	AMPOLA 2	BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML	WASSER FARMA	0,60
00256	500,00	FRASCO-A	BUPIVACAÍNA 0,5% S/ VASOCONSTRICTOR - FRASCO-AMPOLA 20ML	HIPOLABOR	1,81
00258	3000,00	FRASCO-A	CEFALOTINA SÓDICA 1G	BLAU	1,30
00259	3000,00	FRASCO-A	CEFAZOLINA SÓDICA 1G	BLAU	1,47
00260	5000,00	FRASCO-A	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G	TEUTO	1,29
00261	2000,00	BOLSA 20	CIPROFLOXACINO, CLOR 200MG/ML - BOLSA 200ML	ISOFARMA	33,76
00262	800,00	BOLSA 10	CIPROFLOXACINO, CLOR 200MG/ML - BOLSA 100ML	ISOFARMA	20,60
00265	1500,00	AMPOLA 1	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - AMPOLA 10ML	ISOFARMA	0,18

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

00266	2500,00	AMPOLA 1	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - AMPOLA 10ML	ISOFARMA	0,15
00268	200,00	AMPOLA 2	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML - AMPOLA 2ML	UNIAO QUIMICA	1,34
00269	25000,00	AMPOLA 1	DEXAMETASONA, FOSF DISSÓDICO 2MG/ML - AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	0,39
00270	30000,00	AMPOLA 2	DEXAMETASONA, FOSF DISSÓDICO 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML	TEUTO	0,41
00271	30000,00	AMPOLA 3	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML IM - AMPOLA 3ML	UNIAO QUIMICA	0,45
00272	10000,00	AMPOLA 3	DICLOFENACO POTÁSSICO 25MG/ML IM - AMPOLA 3ML	TEUTO	0,60
00275	30000,00	AMPOLA 2	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLA 2ML	TEUTO	0,27
00276	400,00	AMPOLA 2	DOBUTAMINA 12,5MG/ML - AMPOLA 20ML	TEUTO	3,05
00277	600,00	AMPOLA 1	DOPAMINA, CLOR 5MG/ML - AMPOLA 10ML	TEUTO	1,08
00278	200,00	Seringa	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML	BLAUSIGEL	11,50
00279	600,00	Seringa	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	EUROFARMA	10,00
00281	15000,00	AMPOLA 1	ESCOPOLAMINA, BUTILBR 20MG/ML - AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	0,86
00282	24000,00	AMPOLA 5	ESCOPOLAMINA, BUTILBR 4MG/ML+DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLA 5ML	TEUTO	1,06
00284	800,00	AMPOLA 1	FITOMENADIONA 10MG/ML IM - AMPOLA 1ML	UNIAO QUIMICA	0,90
00286	150,00	BOLSA 10	FLUCONAZOL 2MG/ML - BOLSA 100ML	ISOFARMA	2,31
00287	15000,00	AMPOLA 2	FUROSEMIDA 10MG/ML - AMPOLA 2ML	FARMACE	0,32
00288	1000,00	AMPOLA 1	GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML - AMPOLA 1ML	SANTISA	0,78
00289	4000,00	AMPOLA 2	GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML - AMPOLA 2ML	SANTISA	0,81
00290	3000,00	AMPOLA 1	GLICOSE 50% - AMPOLA 10ML	ISOFARMA	0,19
00291	2000,00	AMPOLA 1	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% - AMPOLA 10ML	ISOFARMA	1,47
00292	750,00	AMPOLA 0	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25ML - AMPOLA 0,25ML	CRISTALIA FILIAL	4,49
00293	500,00	AMPOLA 5	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/5ML - AMPOLA 5ML	CRISTALIA	4,48
00295	3500,00	FRASCO-A	HIDROCORTISONA, SUCC SÓDICO 100MG	UNIAO QUIMICA	2,09
00296	5000,00	FRASCO-A	HIDROCORTISONA, SUCC SÓDICO 500MG	UNIAO QUIMICA	4,15
00297	25,00	Seringa	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-D (ANTI RHO) 150MCG/ML - SERINGA PREENCHIDA 2ML	KAMADA	192,00
00298	400,00	BOLSA 10	LEVOFLOXACINO 5MG/ML - BOLSA 100ML	CRISTALIA FILIAL	6,08
00300	1500,00	FRASCO-A	LIDOCAÍNA, CLOR 2% S/ VASOCONSTRICTOR - FRASCO-AMPOLA 20ML	HIPOLABOR	1,47
00301	100,00	SPRAY 50	LIDOCAÍNA, CLOR 10% - SPRAY 50ML	CRISTALIA	46,00
00302	500,00	FRASCO-A	MEROPENEM TRIIDRATADO 1G	BIOCHIMICO(ITATIAIA)	14,30
00303	600,00	AMPOLA 1	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML - AMPOLA 1ML	UNIAO QUIMICA	1,02
00305	12000,00	AMPOLA 2	METOCLOPRAMIDA, CLOR 5MG/ML - AMPOLA 2ML	ISOFARMA	0,19
00306	50,00	AMPOLA 5	METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML - AMPOLA 5ML	CRISTALIA	22,00
00307	4000,00	BOLSA 10	METRONIDAZOL 5MG/ML - BOLSA 100ML	ISOFARMA	1,57
00308	400,00	AMPOLA 1	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML	UNIAO QUIMICA (FILIAL)	0,61

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

00309	50,00	AMPOLA 1	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA 10ML	CRISTALIA	20,48
00311	800,00	AMPOLA 4	NOREPINEFRINA 2MG/ML - AMPOLA 4ML	HIPOLABOR	1,75
00312	1200,00	AMPOLA 1	OCITOCINA 5000 UI/ML - AMPOLA 1ML	UNIAO QUIMICA	0,73
00313	6000,00	PÓ LIOFI	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG	BLAU	4,14
00314	1200,00	AMPOLA 4	ONDANSETRONA, CLOR 2MG/ML - AMPOLA 4ML	HYPOFARMA	0,78
00315	1200,00	AMPOLA 2	ONDANSETRONA, CLOR 2MG/ML - AMPOLA 2ML	BLAU	0,70
00317	300,00	AMPOLA 2	PANCURÔNIO 2MG/ML - AMPOLA 2ML	CRISTALIA	5,43
00318	6000,00	AMPOLA 1	PROMETAZINA 25MG/ML - AMPOLA 1ML	SANVAL (SP)	0,82
00319	10000,00	AMPOLA 2	RANITIDINA, CLOR 25MG/ML - AMPOLA 2ML	FARMACE	0,33
00320	10000,00	SACHÊ 27	SAL PARA REIDRATAÇÃO ORAL COM CLORETO DE SÓDIO 3,5G, CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, CITRATO DE SÓDIO 2,9G, GLICOSE 20G, PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO. - SACHÊ 27,9G	NATULAB	0,38
00324	8000,00	FRASCO-A	TENOXCAM 20MG	UNIAO QUIMICA (FILIAL)	3,00
00325	12000,00	FRASCO-A	TENOXCAM 40MG	UNIAO QUIMICA (FILIAL)	4,93
00326	500,00	AMPOLA 1	TERBUTALINA, SULF 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	1,39
00327	20000,00	AMPOLA 2	VITAMINAS DO COMPLEXO B IV - AMPOLA 2ML	SANTISA	0,59
00328	200,00	AMPOLA 5	HIDRÓXIDO FÉRRICO III, SACARATO 100MG/5ML IV - AMPOLA 5ML	UNIAO QUIMICA (FILIAL)	5,52
00330	3000,00	Comprimi	ALPRAZOLAM 2MG	EMS	0,18
00332	100000,00	Comprimi	BIPERIDENO, CLOR 2MG	UNIAO QUIMICA	0,19
00335	1800,00	Unidade	CARBAMAZEPINA 20MG/ML (2%), SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML	UNIAO QUIMICA	12,29
00336	120000,00	Comprimi	CARBAMAZEPINA 200MG	UNIAO QUIMICA	0,08
00338	30000,00	Comprimi	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	HIPOLABOR	0,21
00340	1000,00	Comprimi	CLONAZEPAM 0,25MG SL	ROCHE	0,19
00344	40000,00	Comprimi	CLORPROMAZINA, CLOR 100MG	UNIAO QUIMICA	0,21
00345	12000,00	Comprimi	CLORPROMAZINA, CLOR 25MG	CRISTALIA	0,22
00347	140000,00	Comprimi	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	0,05
00348	50000,00	Comprimi	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	0,05
00354	1500,00	AMPOLA 2	FENOBARBITAL 100MG/ML IV	CRISTALIA	1,65
00357	2000,00	AMPOLA 1	FENTANILA, CITR 0,05MG/ML	HIPOLABOR	1,94
00361	600,00	Unidade	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML	UNIAO QUIMICA	2,76
00363	1000,00	AMPOLA 1	HALOPERIDOL 5MG/ML	UNIAO QUIMICA	1,25
00366	15000,00	Comprimi	LEVOMEPRAMAZINA, MAL 100MG	CRISTALIA	0,75
00371	600,00	Comprimi	MISOPROSTOL 100MCG	HEBRON	23,09
00372	600,00	Comprimi	MISOPROSTOL 25MCG	HEBRON	8,02
00373	2000,00	AMPOLA 1	MORFINA, SULF 0,2MG/ML	CRISTALIA	4,90
00374	1500,00	AMPOLA 1	MORFINA, SULF 10MG/ML	HIPOLABOR	1,70
00381	3000,00	Comprimi	OXICARBAMAZEPINA 600 MG	UNIAO QUIMICA	1,55
00382	100,00	Unidade	OXICARBAMAZEPINA 6MG/ML (6%), SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML	UNIAO QUIMICA	30,36
00383	600,00	Cápsula	PAROXETINA 20MG	PHARLAB	0,32
00384	300,00	AMPOLA 2	PETIDINA, CLOR 25MG/ML	UNIAO QUIMICA	2,05
00389	4000,00	CÁPSULA/	SERTRALINA 50MG	GEOLAB	0,20
00393	2000,00	Comprimi	TOPIRAMATO 50 MG	ZYDUS NIKKHO FARM LTDA	0,25
00395	3000,00	AMPOLA 2	TRAMADOL, CLOR 50MG/ML	HIPOLABOR	0,21
00396	3000,00	Unidade	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML, XAROPE, FRASCO 100ML	PRATI, DONADUZZI	2,80

Vencedor(es): CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 02.800.122/0001-98

Email: LICITACOES.CIRURGICABEZERRA@GM

Telefone: 8432163970

Endereço: RUA SAO JOSE, 1523 , LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59063-150

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00046	60000,00	Comprimi	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	PRATI DONADUZZI	0,04
00056	20000,00	Comprimi	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	SANVAL	0,05
00068	100000,00	Comprimi	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	0,03
00076	20000,00	Comprimi	IBUPROFENO 600MG	PRATI DONADUZZI	0,11

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

00102	8000,00	Comprimi	METILDOPA 250MG	SANVAL	0,27
00106	1200,00	Comprimi	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	MULTILAB	0,25
00108	1200,00	Comprimi	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	ACCORD	0,89
00116	2000,00	Comprimi	NORFLOXACINO 400MG	PHARMASCIENCE	0,22
00128	15000,00	Comprimi	PROMETAZINA 25MG	TEUTO	0,09
00138	2000,00	Comprimi	SECNIDAZOL 1000MG	PHARLAB	0,49
00150	120,00	Unidade	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML, FRASCO 20ML	NATULAB	6,00
00154	2000,00	Unidade	AMOXICILINA 100MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150ML	PRATI DONADUZZI	4,51
00203	3000,00	Unidade	SIMETICONA 75MG/ML, SUSPENSÃO ORAL GOTAS, FRASCO 15ML OU APROXIMADAMENTE	NATULAB	0,73
00234	500,00	FRASCO-A	ACICLOVIR SÓDICO 250MG	TEUTO	20,50
00239	800,00	FRASCO 2	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS+VIT A+VIT E+LECITINA DE SOJA (ÓLEO DE GIRASSOL) - FRASCO 250ML	NUTRIEX	3,50
00244	500,00	AMPOLA 3	AMIODARONA, CLOR 50MG/ML - AMPOLA 3ML	HIPOLABOR	1,86
00249	2000,00	PÓ LIOFI	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI	B L A U FARMACEUTICA	6,60
00250	2000,00	PÓ LIOFI	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI	B L A U FARMACEUTICA	2,30
00280	2400,00	AMPOLA 1	EPINEFRINA 1MG/ML - AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	2,20
00285	500,00	AMPOLA 1	FITOMENADIONA 10MG/ML IV - AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	1,51
00299	2000,00	FRASCO-A	LIDOCAÍNA, CLOR 2% + EPINEFRINA 0,005MG/ML - FRASCO-AMPOLA 20ML	HYPOFARMA	2,80
00304	600,00	FRASCO-A	METILPREDNISOLONA, SUCC SÓDICO 125MG	UNIAO QUIMICA	9,40
00310	50,00	AMPOLA 2	NITROPRUSIATO SÓDIO 25MG/ML - AMPOLA 2ML	HYPOFARMA	11,31
00316	5000,00	FRASCO-A	OXACILINA SÓDICA 500MG	B L A U FARMACEUTICA	1,85
00331	130000,00	Comprimi	AMITRIPTILINA, CLOR 25MG	TEUTO	0,05
00349	4000,00	AMPOLA 2	DIAZEPAM 5MG/ML	SANTISA	0,57
00364	5000,00	Comprimi	IMIPRAMINA 25MG	CRISTALIA	0,18

Vencedor(es): MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 40.782.468/0001-08

Email: licitacoes@mshs.com.br

Telefone: (84) 3653-3556

Endereço: RUA ANÁLIA JOVEM DE PAULA, 10 A, EMAÚS, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59149-196

Representante: - RG: 1.680.003

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00075	40000,00	Comprimi	IBUPROFENO 300MG	teuto	0,09
00208	200,00	Unidade	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA 2,92G, USO ADULTO	imec	0,65
00213	360,00	Unidade	CETOCONAZOL 20MG/G (2%), SHAMPOO, FRASCO C/ 100ML	brasterapica	3,42
00254	500,00	FRASCO-A	BUPIVACAÍNA 0,5% + EPINEFRINA 0,005MG/ ML - FRASCO-AMPOLA 20ML	crystalia	14,87
00339	20000,00	CÁPSULA/	CITALOPRAM 20MG	teuto	0,18
00358	30,00	AMPOLA 5	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	teuto	12,73
00359	100000,00	Cápsula	FLUOXETINA 20MG	teuto	0,05
00369	600,00	AMPOLA 3	MIDAZOLAM 5MG/ML	teuto	1,05
00370	300,00	AMPOLA 1	MIDAZOLAM 5MG/ML	teuto	1,01
00386	5000,00	Comprimi	QUETIAPINA 25MG	teuto	0,23
00394	8000,00	Cápsula	TRAMADOL 50MG	teuto	0,11

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

--	--	--	--	--	--

Vencedor(es): PHOSPODONT LTDA					
CNPJ: 04.451.626/0001-75 Email: licitacao@phospodont.com.br Telefone: (84) 3217-5960; 3611-3159 Endereço: AV AYRTON SENNA, 4148, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59080-100					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00016	3000,00	CÁPSULA/	AMOXICILINA 875MG + CLAVULANATO 125MG	GERMED LTDA	2,07
00028	8000,00	CÁPSULA/	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL (VIT. D) 400 U.I.	NATULAB	0,17
00030	3600,00	Comprimi	CARVEDILOL 25MG	NOVAQUIMICA	0,17
00033	100000,00	CÁPSULA/	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	0,14
00035	2000,00	Comprimi	CINARIZINA 25MG	NEOQUIMICA	0,10
00039	1200,00	CÁPSULA/	CLARITROMICINA 250MG	MEDLEY	1,78
00058	2400,00	AMPOLA 1	ENANTATO DE NORETISTERONA+VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG+5MG/ML	CIFARMA	9,70
00064	9000,00	BLISTER	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG C/ 21 COMPRIMIDOS	BIOLAB	1,24
00072	1000,00	Comprimi	HIDRALAZINA 25MG	NOVARTIS	0,30
00077	1000,00	CÁPSULA/	ISOFLAVONAS DE SOJA 150MG	PHARMASCIENCE	0,30
00081	3000,00	CÁPSULA/	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG SUBLINGUAL	SANVAL	0,15
00109	1200,00	Comprimi	METOPROLOL, TARTARATO 100MG	EMS LTDA	0,16
00122	500,00	Comprimi	PENTOXIFILINA 400MG	EMS LTDA	0,04
00136	1000,00	Cápsula	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO (0,5X10 ⁹ CÉLULAS) 100MG	NEO QUIMICA	1,10
00147	2000,00	Comprimi	VARFARINA SÓDICA 5MG	UNIAO QUIMICA	0,16
00155	400,00	Unidade	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5MG/5ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML OU APROXIMADAMENTE	SANDOZ	16,68
00170	20,00	Unidade	DEXAMETASONA, FOSF DISSOD 1MG/ML + NEOMICINA, SULFATO 3,5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO C/ 5ML	ACHÊ	12,04
00172	100,00	Unidade	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML, SUSPENSÃO ORAL GOTAS, FRASCO C/ 10ML	VITAPAN	3,23
00173	20,00	Unidade	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR, FRASCO 60ML OU APROXIMADAMENTE	PRATI	6,99
00174	300,00	Unidade	DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 30ML	UNIAO QUIMICA	3,69
00175	5000,00	Unidade	DIPIRONA 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL EM GOTAS, FRASCO 20ML OU APROXIMADAMENTE	FARMACE	0,51
00181	600,00	FRASCO	GUACO (Mikania glomerata S.) 0,5ML/5ML, XAROPE, FRASCO C/ 150ML. CADA ML DO XAROPE DEVE CONTER 0,1MG DE CUMARINA	NATULAB	2,39
00182	600,00	Unidade	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 35,6MG/ML + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 37MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 240ML	MEDQUIMICA	8,99
00199	1000,00	Unidade	POLIVITAMÍNICO CONTENDO VITAMINA A 3000 UI/ML + VITAMINA B1 2MG/ML + VITAMINA B2 1,5MG/ML + VITAMINA B3 15MG/ML + VITAMINA B5 10MG/ML + VITAMINA B6 2MG/ML + VITAMINA B8 0,2MG/ML + VITAMINA C 80MG/ML + VITAMINA D2 900UI/ML + VITAMINA E 15MG/ML, XAROPE, FRA	MEDQUIMICA	2,20
00200	1500,00	Unidade	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML, XAROPE, FRASCO C/ 100ML	HIPOLABOR	3,61
00215	400,00	Unidade	CLOSTEBOL, ACETATO 5MG/G + NEOMICINA, SULFATO 5MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA C/ 45G + NO MÍNIMO 8 APLICADORES	UCI-FARMA	11,84
00226	3000,00	Unidade	NEOMICINA, SULFATO 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA 50G OU APROXIMADAMENTE	GREEN PHARMA	1,38
00246	600,00	AMPOLA 1	ATROPINA, SULFATO 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML	HYPOFARMA	0,70
00252	600,00	AMPOLA 1	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - AMPOLA 10ML	FARMACE	0,57

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

00264	600,00	AMPOLA 2	CLINDAMICINA, FOSF 150MG/ML - AMPOLA 2ML	NOVAFARMA	1,53
00267	1500,00	AMPOLA 1	CLORETO DE SÓDIO 20% - AMPOLA 10ML	ISOFARMA	0,22
00273	10000,00	AMPOLA 1	DIMENIDRINATO 30MG+PIRIDOXINA, CLOR 50MG+GLICOSE 1G+D-FRUTOSE 1G IV - AMPOLA 10ML	TAKEDA PHARMA	3,12
00274	5000,00	AMPOLA 1	DIMENIDRINATO 30MG+PIRIDOXINA, CLOR 50MG+GLICOSE 1G+D-FRUTOSE 1G IM - AMPOLA 1ML	UNIAO QUIMICA	1,64
00283	300,00	AMPOLA 1	FENILEFRINA 10MG/ML - AMPOLA 1ML	CRISTALIA	10,21
00294	200,00	AMPOLA 1	HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML	CRISTALIA	4,90
00321	400,00	FRASCO-A	SUCCINILCOLINA 100MG PÓ	BLAU FARMACEUTICA	9,71
00322	600,00	AMPOLA 1	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - AMPOLA 10ML	ISOFARMA	0,40
00323	600,00	AMPOLA 1	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - AMPOLA 10ML	ISOFARMA	1,05
00329	3000,00	Comprimi	ALPRAZOLAM 1MG	NOVAQUIMICA	0,11
00333	80000,00	Comprimi	BROMAZEPAM 3MG	TEUTO	0,07
00334	120000,00	Comprimi	BROMAZEPAM 6MG	TEUTO	0,08
00342	500,00	Unidade	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML	HIPOLABOR	2,40
00353	120000,00	Comprimi	FENOBARBITAL 100MG	CRISTALIA	0,09
00356	1500,00	AMPOLA 2	FENTANILA, CITR 0,05MG/ML	HIPOLABOR	1,44
00377	1000,00	Comprimi	NORTRIPTILINA, CLOR 25MG	RANBAXY	0,21
00378	1000,00	Comprimi	NORTRIPTILINA, CLOR 50MG	MEDLEY	0,67
00379	1000,00	Comprimi	NORTRIPTILINA, CLOR 75MG	MEDLEY	0,79
00380	3000,00	Comprimi	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	MEDLEY	0,68
00385	300,00	FRASCO-A	PROPOFOL 10MG/ML C/ 20ML	BIOCHIMICO	6,00
00392	2500,00	Comprimi	TOPIRAMATO 25 MG	EUROFARMA	0,46

Vencedor(es): RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE - LTDA

CNPJ: 12.305.387/0001-73

Email: LICITACAO@PRONTOMEDICA.COM.BR

Telefone: 84 3092-8000

Endereço: AV. INTERVENTOR MÁRIO CÂMARA, 2300, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP: 59070-600

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00010	3000,00	Comprimi	ALOPURINOL 100MG	PRATI	0,05
00027	6000,00	CÁPSULA/	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO)	IMEC	0,06
00029	6000,00	Comprimi	CARVEDILOL 12,5MG	NOVA QUIMICA SIMILAR	0,12
00041	6000,00	Comprimi	CLOPIDOGREL 75MG	NOVA QUIMICA SIMILAR	0,37
00083	1000,00	Comprimi	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC HOSP	0,21
00090	600,00	Comprimi	LEVONORGESTREL 150MG	N E O Q U I M I C A SMART	1,33
00094	1200,00	Comprimi	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 µG	MERK	0,20
00119	3000,00	Cápsula	PANTOPRAZOL 40MG	PHARLAB	0,22
00134	100000,00	CÁPSULA/	RANITIDINA, CLORIDRATO 150MG	TEUTO	0,10
00146	3000,00	Comprimi	TIAMINA 300MG	NATULAB	0,17
00183	1000,00	Unidade	HIDROXIZINA 2MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	GLOBO	4,43
00195	60,00	Unidade	PERMETRINA 10MG/G (1%), LOÇÃO TÓPICA, FRASCO C/ 60ML ACOMPANHADO DE PENTE FINO	IFAL	2,00
00198	600,00	Unidade	POLIVITAMÍNICO CONTENDO VITAMINA A 3000 UI/ML + VITAMINA B1 2MG/ML + VITAMINA B2 1,5MG/ML + VITAMINA B3 15MG/ML + VITAMINA B5 10MG/ML + VITAMINA B6 2MG/ML + VITAMINA B8 0,2MG/ML + VITAMINA C 80MG/ML + VITAMINA D2 900UI/ML + VITAMINA E 15MG/ML, SOLUÇÃO ORA	ARTENATIVA	3,03

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

00225	200,00	Unidade	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G, LOÇÃO CREMOSA USO TÓPICO, FRASCO 30G	PRATI	1,92
00241	2000,00	AMPOLA 2	AMICACINA, SULFATO 100MG - AMPOLA 2ML	TEUTO	0,71
00242	2000,00	AMPOLA 2	AMICACINA, SULFATO 500MG - AMPOLA 2ML	TEUTO	1,54
00251	300,00	AMPOLA 1	BETAMETASONA, DIPROP 5MG/ ML+BETAMETASONA, FOSF DISSOD 2MG/ML IM - AMPOLA 1ML	CRISTALIA	2,89
00255	800,00	AMPOLA 4	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% - AMPOLA 4ML	HIPOLABOR	2,68
00263	600,00	AMPOLA 4	CLINDAMICINA, FOSF 150MG/ML - AMPOLA 4ML	HIPOLABOR	1,94
00337	30000,00	Comprimi	CARBAMZEPINA 400MG	CRISTALIA	0,39
00341	15000,00	Comprimi	CLONAZEPAM 0,5MG	CRISTALIA	0,07
00343	80000,00	Comprimi	CLONAZEPAM 2MG	CRISTALIA	0,07
00346	120,00	Unidade	CLORPROMAZINA, CLOR 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML	CRISTALIA	5,36
00350	12000,00	Comprimi	ESCITALOPRAM 10MG	NEOQUIMICA	0,28
00351	8000,00	Comprimi	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	CRISTALIA	0,23
00352	600,00	AMPOLA 5	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML	CRISTALIA	1,98
00355	800,00	Unidade	FENOBARBITAL 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML	CRISTALIA	2,96
00360	3000,00	Comprimi	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	0,12
00362	100000,00	Comprimi	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	0,10
00365	100,00	Unidade	LEVOMEPRIMAZINA, CLOR 40MG/ ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML	CRISTALIA	8,82
00367	8000,00	Comprimi	LEVOMEPRIMAZINA, MAL 25MG	CRISTALIA	0,39
00368	4000,00	Comprimi	LORAZEPAM 2MG	TEUTO	0,10
00375	1000,00	AMPOLA 2	MORFINA, SULF 1MG/ML	CRISTALIA	5,64
00376	30,00	AMPOLA 1	NALOXONA, CLOR 0,4MG/ML	HIPOLABOR	4,93
00387	2000,00	Comprimi	RISPERIDONA 1 MG	CRISTALIA	0,18
00388	3000,00	Comprimi	RISPERIDONA 2 MG	CRISTALIA	0,20
00390	150,00	FRASCO-A	TIOPENTAL SÓDICO 1G PÓ	CRISTALIA	32,37
00391	3000,00	Comprimi	TOPIRAMATO 100MG	CRISTALIA	1,87
00397	4000,00	CÁPSULA/	VALPROATO DE SÓDIO 288MG (EQUIVALENTE A 250MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)	BIOLAB	0,38
00398	4500,00	CÁPSULA/	VALPROATO DE SÓDIO 576MG (EQUIVALENTE A 250MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)	BIOLAB	0,72

Item Desertos
Nº 71 - 0020463 - GLICLAZIDA 80MG
Nº 85 - 0020476 - LEVODOPA 100MG + CARBIDOPA 10MG
Nº 86 - 0020477 - LEVODOPA 100MG + CARBIDOPA 25MG
Nº 257 - 0020636 - CARVÃO ATIVADO 10G

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 1.607.821,80 (um milhão, seiscentos e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

Nova Cruz/RN, 03 de abril de 2018.

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
PREGOEIRO**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
PROCESSO Nº 226019/2018**

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução dos serviços de REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - RN, CR 831833/2016 – Ministério do Esporte, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, no Prédio sede da Prefeitura Municipal, situado à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, Nova Cruz/RN, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 031/2018, composta pelo Sr. Romildo Barbosa da Silva – Presidente, Paula Clivelânia Virgulino Pereira – Membro, André Luiz Alves dos Santos – Membro para dar início ao julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas participantes na sessão pública de abertura realizada em vinte e seis de março do ano em curso. O Presidente da Comissão abriu a seção constatando a presença dos membros da CPL e após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, as quais seguem:

Licitante
Razão Social / CNPJ / CPF
PLANO A SERVICOS - EIRELI - ME / 23.249.596/0001-63
IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA / 06.176.355/0001-12
INOVE CONSTRUCOES LTDA - EPP / 19.852.388/0001-87
CONNECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / 07.849.210/0001-06
JUSTIZ SERVIÇOS EIRELI / 10.194.352/0001-89
EMPREENDIMENTOS CONST. E COMER. DA CONST. LTDA / 07.275.651/0001-33
GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME / 15.364.149/0001-27
EMPROTEC - EMPRESA DE PROJ. TECNICOS E CONST. CIVI / 10.465.480/0001-10

A Comissão constatou que estão beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 as licitantes relacionadas, como segue:

EMPREENDIMENTOS CONST. E COMER. DA CONST. LTDA, PLANO A SERVICOS - EIRELI – ME, CONNECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INOVE CONSTRUCOES LTDA – EPP e GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, as demais não apresentaram o exigido no item 6.1.8.5 ou não estão enquadradas nas condições.

Em continuidade, considerando as manifestações dos presentes na sessão de abertura, passou-se a análise pormenorizada e julgamento dos documentos apresentados, como segue:

A empresa EMPROTEC - EMPRESA DE PROJ. TECNICOS E CONST. CIVIL deixou de atender ao exigido no item 6.1.6.1 – “Prova de Regularidade do Registro e/ou Inscrição da Empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) na área de engenharia no Conselho Regional de Arquitetura e Agronomia - CREA...”, uma vez que a licitante apresentou apenas a comprovação para a empresa, ainda não atendeu ao exigido no item 6.1.6.3, uma vez que deixou de apresentar a RELAÇÃO EXPLÍCITA E DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE do cumprimento das exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação. Em continuidade constatou-se que a licitante para atendimento a exigência do item 6.1.7.4 no texto da Declaração a licitante deixou de apresentar o número da tomada de preços em referência, porém o licitante endereçou corretamente, considerado mero erro formal pela comissão. Para o preenchimento da Declaração exigida no item 6.1.8.1 alínea f) a licitante deixou de informar o CNAE de maior receita. Por fim a licitante não apresentou o exigido no item 6.1.8.4 “CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) emitido pelo Município de Nova Cruz/RN, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto a que se refere a presente licitação, ou a comprovação de que trata o item 3.2.”

A empresa EMPREENDIMENTOS CONST. E COMER. DA CONST. LTDA, cumpriu todas as exigências do instrumento convocatório.

A licitante JUSTIZ SERVIÇOS EIRELI, não atendeu a exigência do item 6.1.6.3 uma vez que deixou de apresentar a RELAÇÃO EXPLÍCITA E DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE do cumprimento das exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado considerados essenciais para

o cumprimento do objeto da licitação.

A empresa PLANO A SERVICOS - EIRELI - ME, atendeu todas as exigências do edital.

A licitante CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não atendeu ao exigido no item 6.1.6.3 uma vez que deixou de apresentar a RELAÇÃO EXPLÍCITA E DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE do cumprimento das exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação. Em continuidade constatou-se que a empresa apresentou um atestado parcial para o atendimento do item 6.1.6.2, porém o item 6.1.6.4 diz: Não será aceito atestado de obra inacabada, executada parcialmente, em andamento ou em consórcio com outras empresas.

A empresa INOVE CONSTRUCOES LTDA - EPP, cumpriu todas as exigências do instrumento convocatório.

As licitantes GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME e IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA atenderam a todas as exigências do edital.

Por todo o exposto, atendendo ao item 6.6 “As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas”, com fulcro no art. 41 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação julgou INABILITADAS as licitantes EMPROTEC - EMPRESA DE PROJ. TECNICOS E CONST. CIVIL, JUSTIZ SERVIÇOS EIRELI e CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por não cumprirem as exigências do edital, ao tempo e que declara habilitadas nos termos do instrumento convocatório as empresas EMPREENDIMENTOS CONST. E COMER. DA CONST. LTDA, PLANO A SERVICOS - EIRELI – ME, INOVE CONSTRUCOES LTDA – EPP, GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME e IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.

O resultado deste julgamento dos documentos de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN e na própria sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93. Em seguida a Presidente encerrou a reunião. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Nova Cruz - RN, em 04 de abril de 2018.

ROMILDO BARBOSA DA SILVA
Presidente

PAULA CLIVELÂNIA VIRGULINO PEREIRA
Membro

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Membro

LEI

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Lei N.º 1269 /2017

Institui o PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA – PAI, destinado aos integrantes do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Nova Cruz– RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É instituído, na Prefeitura Municipal de Nova Cruz, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.

§ 1º. Ao PAI podem aderir os servidores efetivos do Município de Nova

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Cruz que, na data da publicação desta lei, preencham os requisitos para requerer a aposentadoria voluntária.

§ 2º. É vedada a adesão ao PAI, do servidor que estiver respondendo:

I - a processo disciplinar;

II - a processo judicial pela imputação de ato ou fato criminoso, ímprobo ou outro que implique a perda do cargo ou a restituição de valores ao erário.

§ 3º. A adesão ao PAI implica:

I - a permanência no exercício das funções do cargo até a data de publicação do ato da aposentadoria;

II - a irreversibilidade da aposentadoria concedida nos termos desta Lei;

Art. 2º - O incentivo de adesão ao PAI corresponde à indenização, no limite de 30% (trinta por cento) do vencimento básico do aderente, auferido no mês da apresentação do requerimento, valor este que será devido até a data em que o servidor aderente atingir o limite de idade para obter a aposentadoria compulsória.

Parágrafo único - A indenização de que trata este artigo:

a) é atribuída exclusivamente ao servidor que formalizar a adesão ao PAI em noventa dias da publicação do regulamento desta lei, mediante Decreto do Chefe do Executivo;

b) é paga em parcelas mensais, no valor tratado no caput deste artigo, preferencialmente na data do recebimento dos proventos de aposentadoria, ou na data do pagamento dos vencimentos dos servidores;

c) não se incorpora, para nenhum efeito, aos proventos de aposentadoria, nem compõe margem de cálculo consignável.

Art. 3º - A indenização instituída nesta lei não interfere no cálculo dos proventos de aposentadoria a que tiver direito o aderente na forma da legislação.

Art. 4º - Os pedidos de adesão ao PAI são classificados pelo recebimento cronológico, segundo listagem formada a partir de análise do órgão gerenciador.

Art. 5º - O servidor público que aderir ao PAI e tiver direito a licença prêmio e férias não usufruídas serão convertidos em pecúnia e pagos nos meses subsequentes ao ato da aposentadoria.

Art. 6º - Fica autorizado o chefe do executivo municipal a suplementar os recursos orçamentário- financeiros destinados ao custeio do PAI.

Art. 7º - Incumbe a PROJUR e ao DRH/PMS:

I - receber os pedidos de aposentadoria de que trata esta Lei, instruí-los em procedimento sumário e promover-lhes a análise técnico-jurídica;

II - baixar e publicar os atos constitutivos da decisão proferida no processo;

Art. 8º - As despesas inerentes à indenização pela adesão ao PAI correm à conta das dotações orçamentárias próprias do erário público municipal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 07 de Novembro de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE
THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO
RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
GILMAR AMADOR